

Art. 1º Dispensar "ex officio", a partir de 18 de abril de 2022, o CC (RM1-T) 78.3244.32 RAIMUNDO HERCULANO DE SOUSA da prestação de Tarefa por Tempo Certo prevista na Portaria nº 456/DPC, de 16 de dezembro de 2021, de acordo com a subalínea VII, alínea b, do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão).

Art. 2º Contratar, o CC (RM1-T) 78.3244.32 RAIMUNDO HERCULANO DE SOUSA para prestar a Tarefa por Tempo Certo de "Inspetor Naval da Gerência de Vitorias, Inspeções e Perícias Técnicas da DPC", na área de Gestores de Programas e Projetos Estratégicos, de acordo com inciso 2.9.1, da DGPM-314 (6ª Revisão), sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 18ABR2022 a 19JAN2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO Vice-Almirante

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL**

**PORTARIA Nº 196/DPCVM, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 31/2021, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e IV do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observado o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais, o Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NA-S-III, 95.0186.62, Matrícula SIAPE 1111175, ANTONIO CARLOS AMORIM DE ASSIS, Código de Vaga 566761 (Processo nº 63065.000651/2022-89, da PNNSG/DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA DE SOUSA SANTOS ROSA

**DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR  
SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS**

**PORTARIA Nº 132/SVPM, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no anexo F, da Portaria nº 31, de 7 de maio de 2021, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e nos termos do art. 37, § 10 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, resolve:

Art. 1º Restabelecer, a partir de 12/03/2022, os proventos de inatividade do SO-RM1-OS 85.3319.96 CESAR AUGUSTO AMBROSIO TELHADO, conforme Requerimento datado de 21/03/2022, os quais foram suspensos pela Portaria nº 339/2021 deste Serviço, em razão do referido militar ter optado em retornar a receber seus proventos de inatividade pela Marinha do Brasil, em consequência da exoneração a pedido do cargo de Orientador Educacional junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) MARCELO GAMELEIRA CORRÊA

**Ministério do Desenvolvimento Regional**

**GABINETE DO MINISTRO  
CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 18, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.553, de 28 de julho de 2021, publicada no DOU n.º 161, de 25 de agosto de 2021 c/c o art. 156, inciso XI da Portaria n.º 425, de 11 de março de 2021, publicada no DOU n.º 49, seção 1, de 15 de março de 2021, e com fundamento nos arts. 140, 143 e 148, todos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria n.º 35, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU n.º 97, de 25 de maio de 2021, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n.º 16, de 22 de março de 2022, publicada no DOU n.º 56, de 23 de março de 2022, referente ao Processo n.º 59000.016456/2020-96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS TORMEN FORNARA

**SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO**

**PORTARIA Nº 1.039, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETÁRIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, resolve:

Nomear ALECIO FILIPE para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Gestão de Monitoramento e Informação do Gabinete da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, código DAS 101.3, deste Ministério.

SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**PORTARIA Nº 1.045, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 11 da Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, resolve:

Dispensar RODRIGO LINDINGER, matrícula SIAPE nº 2089866, do encargo de substituto eventual da função comissionada de Coordenador da Coordenação de Operações em Desastres da Coordenação-Geral de Gerenciamento de Desastres do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, código FCPE 101.3, deste Ministério.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

**PORTARIA Nº 1.046, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 11 da Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, resolve:

Designar JOSE BISINOTI NETO, matrícula SIAPE nº 2984999, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Coordenador da Coordenação de Operações em Desastres da Coordenação-Geral de Gerenciamento de Desastres do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, código FCPE 101.3, deste Ministério, sem prejuízo do cargo que ocupa.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

**PORTARIA Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

A COORDENADORA ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS EM MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta no processo nº59415.000091/2022-78, resolve:

Conceder a pensão a Massima Maria da Silva, cônjuge, do ex servidor José Filho da Silva, Motorista Oficial, Cargo 481262, Classe A, Padrão IV, Matrícula SIAPE 0736009, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Coordenadoria Estadual, com fundamentos nos artigos 215 e 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº8.112/90, alterada pela Lei nº13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24 de Emenda constitucional 103/2019, e será reajustada de acordo com o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data de 15/03/2022, data do falecimento do servidor.

ÉDRIA CORDEIRO LEAL

**PORTARIA Nº 7, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

A COORDENADORA ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS EM MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta no processo nº 59400.007603/2021-13, resolve:

Excluir o benefício de pensão referente à Sra. Vera Lucia Da Conceição, SIAPE 0605573, beneficiária do ex-servidor (João Marcelino da Silva), SIAPE 0744475, com fundamento nos Arts. 8º, § 2º, inciso III; 9º, § 1º e 10, da Orientação Normativa SEGEP nº 13/2013, em virtude de estabelecimento de união estável, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria.

ÉDRIA CORDEIRO LEAL

**COORDENADORIA ESTADUAL NA BAHIA**

**PORTARIA Nº 28, DE 3 DE ABRIL DE 2022**

O COORDENADOR ESTADUAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA BAHIA, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, resolve:

Conceder pensão a Eleneide Matos Viana, cônjuge do ex-servidor Pedro Batista Viana, aposentado no cargo de Técnico de Contabilidade, código 481334, Classe S, Padrão III, SIAPE 0737178, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019, e será reajustada de acordo com o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 04 de março de 2022, data do falecimento do ex-servidor.(Processo Eletrônico SEI nº 59404.000239/2022-01).

JACKSON OLIVEIRA CARVALHO

**Ministério da Economia**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA ME Nº 2.972, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.456, de 10 de maio de 2000, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991, e com o que consta no processo nº 19973.101943/2022-01, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para servir em Organismo Internacional do servidor público TIAGO FALCÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 1242487, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, para continuar a exercer o cargo de Consultor de Longo Prazo na Unidade de Proteção Social e Trabalho, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, Banco Mundial, em Brasília, até 14 de maio de 2023, com perda total da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 3.433, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15169.100073/2022-79, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 5 de abril de 2022, RODRIGO MINEIRO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1303401, do encargo de Presidente da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

